

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2025

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS.:
			Existentes	Cativos (2)	A preencher	
-	Administrador (1)	-	1			
-	Coordenador de Serviço 3.º grau (1)	-	4			
	Especialista de informática G1 N2	Engenharia Informática			1	
Apoio Social	Técnico superior	Serviço Social	5	1		
Consultas em psicoterapia cognitivo-comportamental	Técnico superior	Psicologia Clínica	3	1		
Gestão Hoteleira	Técnico superior	-	0	1		
Nutricionista	Técnico superior	-			1	
Aprovisionamento	Técnico superior	-	1			
Financeiro	Técnico superior	-		1	1	
Controlo e execução das atividades administrativas na área de alimentação e na área financeira, operações de contabilidade orçamental e de tesouraria.	Coordenador técnico	-	1			
Funções gerais de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns dos serviços.	Assistente técnico	-	3		1	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de alojamento e alimentação.	Encarregado operacional	-			1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis	Assistente operacional	-	55	2	7	
Apoio restauração/Bar	Contrato Individual de trabalho, por transmissão de estabelecimento nos termos do n.º 4 do artigo 244 da LTFP	-	3			
Total			76	6	12	88

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho
Administrador (1)	1
Coordenador de Serviço 3.º grau (1)	4
Especialista de informática G1 N2	1
Técnico superior	11
Coordenador técnico	1
Assistente técnico	4
Encarregado operacional	1
Assistente operacional	65
TOTAL	88

Legenda:

(1) - Estatutos dos SAS (Despacho n.º 6082/2020, Diário da República n.º 109/2020, 2.ª série II de 04 de junho)

(2) - Lugares cativos não contabilizados no n.º de postos de trabalho por corresponderem a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto no presente orçamento.